

MARQUES, Adalton. 2018. *Humanizar e expandir: Uma genealogia da segurança pública em São Paulo*. São Paulo: IBCCRIM.

Evandro Cruz Silva¹
Doutorando em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas
cruzsilvaevandro@gmail.com

A obra *Humanizar e Expandir: uma genealogia da segurança pública de São Paulo*, defendida em tese de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de São Carlos (PPGAS-UFSCar) e agora publicada em livro pela coleção “Monografias” do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM, 2018) é uma contribuição original aos estudos sobre violência e democracia no Brasil. Sua originalidade pode ser resumida na primeira frase escrita por Adalton Marques na introdução do texto e que resume o objetivo de sua pesquisa: “este trabalho examina o aparecimento de uma razão **democrática e humanista** no seio da segurança pública pensada e elaborada em São Paulo nos estertores do Regime Militar” (Marques 2018: 13, grifos meus).

Ao colocar sob a luz de sua análise as razões democráticas e humanistas da composição da segurança pública do estado paulista, Marques opera uma inversão argumentativa no que se refere ao campo de estudos que pretende acessar (e confrontar) com sua obra. Se num certo cânone das discussões sobre violência e democracia os problemas das desigualdades, das opressões e violências privadas são empecilhos para a construção de uma democracia baseada em direitos humanos, sendo constantemente identificados como legados da ditadura militar ou evidências de um autoritarismo socialmente implantado, no livro de Adalton são as próprias tentativas de humanização e democratização da segurança que dão emergência ao atual estado das coisas no sistema penal paulista que hoje comporta a maior massa carcerária do país e uma das polícias

1 O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001. Pesquisador Junior do Centro de Estudos da Metrópole, processo Fapesp número 2013/07616-7.

estaduais com os maiores índices de letalidade.

Os materiais utilizados na pesquisa empreendida por Marques são em sua totalidade oriundas de fontes documentais. A organização dos materiais utilizados na análise se dá pela possibilidade de produzir uma narrativa coerente que contraponha os saberes sujeitos e os saberes hegemônicos no que diz respeito a construção da segurança pública em São Paulo. Ainda sobre as questões metodológicas do trabalho, Marques adota uma forma específica de descrição no que diz respeito às vozes presentes nos momentos de descrição e análise.

Etnógrafo com farta experiência em temas sobre crime e periferias urbanas, e que em trabalhos anteriores utiliza da primeira pessoa do singular e de sua experiência particular como parte dos argumentos de suas pesquisas (Marques 2014), nesta obra o autor usa majoritariamente a terceira pessoa em suas descrições, tomando apenas o uso da voz em primeira pessoa em comentários rápidos. Soma-se a isso o fato de que o autor se utiliza explicitamente de sua biografia em apenas um ponto, sobre as diferentes abordagens entre polícia civil e militar (: 96). Ao tentar acionar vozes tão distintas: documentos oficiais, peças acadêmicas e memórias biográficas, fica evidente como as duas primeiras se sobressaem à última e não fica claro o que a biografia do autor compõe no argumento como um todo, parecendo destoante ao argumento principal do texto, que em sua maioria é costurado com evidente coerência e precisão.

Voltando à questão central do trabalho, é ao tratar da aliança entre a operação das “políticas de controle dos pobres, preponderantemente pretos” (Marques 2018: 73) e a razão humanitária e democrática que surge como opção de governo ao fim da ditadura militar que o autor lança mão do conceito de “tríptico segurança pública – democracia – direitos humanos” (: 13). A imagem do tríptico, que não é contextualizada na obra, remete a pinturas feitas sobre três placas articuladas, comumente associadas às obras de referência cristã medieval. A imagem aponta assim para um objeto que visto individualmente em suas partes parece seguir direções distintas, mas que, com as articulações certas, formam uma construção coerente.

A organização dos capítulos da obra busca então deslindar e compreender as formas de emergências deste tríptico na formação da segurança pública paulista no período da redemocratização brasileira, a composição de suas partes e as articulações produzidas entre elas. Assim, o capítulo 1 se encarrega da emergência das raízes discursivas do tríptico e seus debates: a “opção pelos pobres” como leitura católica da Declaração Universal dos Direitos Humanos no bojo da Comissão de Justiça e Paz de São Paulo, os debates da Ordem dos Advogados do Brasil sobre os problemas jurídicos da formação de um direito

penal coerente à democracia a ser construída e a militância da Comissão Teotônio Vilela em relação à condição carcerária dos “presos comuns”. O mesmo capítulo também se reserva à apresentação de Paulo Sérgio Pinheiro e seus textos críticos ao sistema de segurança produzido durante a ditadura. Figura de suma importância para a obra de Marques, a trajetória de Pinheiro durante o período estudado é um dos fios condutores da transformação do trio opção pelos pobres, debate jurídico estrutural e militância pelos presos comuns em um sistema penal democrático, humanizado e em plena expansão.

O capítulo 2 é dedicado à análise da gestão de André Franco Montoro (PMDB 1983-1987) no governo paulista. Neste capítulo Marques aponta para o estranho silenciamento da bibliografia especializada frente ao governo Montoro, sendo abordado majoritariamente como um breve período de experimento democrático na área paulista de segurança, mas logo abortada por forças conservadoras (Marques 2018: 90-93). O autor retorna assim aos feitos da gestão do Emedebista e constrói sobre ela a transformação das discussões apontadas no capítulo anterior em uma forma de governo que inaugurará o “tríptico segurança-democracia-direitos humanos”. A transformação se dará a partir da apropriação dos debates e a subsequente desativação de partes fundamentais da sua formação discursiva, assim, vemos a adoção de uma noção de direitos humanos sem a “opção pelos pobres” (: 104), uma reforma do judiciário que se eximirá da sua transformação estrutural (: 106) e uma reforma penal e carcerária que não ignorará tanto o paradoxo infernal do caráter irreformável da prisão quanto da tentativa de colocar a perspectiva da população carcerária como fio condutor de uma reforma possível (: 108).

A construção desta lógica discursiva e institucional da expansão da segurança pública nos estertores da ditadura militar poderia se abrir à conversa, a meu ver, para outros dois pontos em que o discurso do progressismo também deu vazão à expansão penal. O primeiro diz respeito a separação entre crime comum e crime político, tratado de maneira resumida na obra de Marques (: 59-63). Trata-se de uma separação fundamental e que atravessa a constituição de diversas esquerdas internacionais. Como argumenta Foucault (2006: 140-146), a separação entre os tipos de crime abriu uma avenida para a constituição de uma expansão de tipos penais que poderiam ser executados sem que se fosse reivindicada a bandeira da invalidade política de tais aprisionamentos. O segundo ponto, mais referente à constituição nacional, diz respeito a produção da Lei dos Crimes Hediondos. Como aponta a tese de Luiz Guilherme Paiva (Paiva 2014) os constituintes de 1988, tanto de esquerda quanto de direita, estavam em concordância quanto ao papel do sistema penal como resolutor de problemas sociais complexos como a tortura, o estupro e o homicídio qualificado. É desta forma que se produziu, segundo Paiva, a Lei de Crimes

Hediondos, que visava enquadrar casos considerados de grande gravidade e excepcionais, e que agora é responsável por cerca de 30% da composição da população carcerária uma vez que outro problema social complexo também foi tipificado sobre seu aparato penal: o tráfico de drogas².

Se no capítulo 2 vemos a inauguração de uma nova razão de governo que unirá um sistema penal punitivo e um discurso humanista e democrático, vemos no terceiro capítulo da obra de que maneira tal forma de governar é encampado por um discurso científico através da formação de uma vertente específica da Sociologia da Violência. A transformação da sociologia da violência em um operador da “expansão securitária via ciência” (: 127) se daria em um primeiro momento pela invenção de um inimigo retórico representado pelas supostas teorias da associação entre marginalidade e criminalidade.

A invenção deste inimigo ocorreria, por sua vez, através de duas vias simultâneas: a primeira se encarregaria do esquecimento de quaisquer discussões que tentem relacionar produções de marginalidade à produções de circuitos criminais, rotulando-as de ideológicas e frutos de marxismos vulgares (: 142-150) e a segunda pela produção de pesquisas que criará uma perspectiva alternativa às oferecidas pelos estudos anteriores. Tais pesquisas focarão no caráter autoritário dos pobres urbanos e no aspecto autônomo e específico das instituições penais, em especial as policiais e os ambientes prisionais. Estas transformações são responsáveis por deslocar em relação a bibliografia anterior o caráter eminentemente revolucionário dos espoliados urbanos e o aspecto de operador final das opressões estatais que carregavam as instituições penais.

É com base nestas três transformações: a invenção do inimigo retórico encarnado pela associação entre crime e pobreza, a dessencialização do caráter revolucionário dos pobres e a apresentação do caráter autônomo das instituições penais que, segundo Marques, a Sociologia da Violência se torna uma “espécie de fala terminante acerca da melhor maneira de governar o problema da **criminalidade violenta**” (: 164, grifos originais) tornando-se assim uma ciência de Estado do governo erigido sobre as bases da expansão securitária através do discurso democrático e humanista.

O argumento sobre a Sociologia da Violência como ciência de Estado para a expansão securitária é potente e original e, por estas mesmas características, instiga comentários que animem debates sobre sua capacidade analítica. Um ponto a se enxergar é o de que o afastamento das teorias marxistas em relação a outros campos de discussão não é uma exclusividade da Sociologia da Violência produzida no Brasil na década de

2 Ver: “Um terço dos presos brasileiros cometeu crimes hediondos” em Agência Brasil/EBC <http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2010-05-19/um-terco-dos-presos-brasileiros-cometeu-crimes-hediondos>. Último acesso em 28/11/2018.

1980. Período de profunda crise dos marxismos e do colapso da União Soviética, a década de 1980 marca também um certo afastamento da teoria marxista do centro do debate sobre desigualdades sociais, de modo que seria interessante entender de que maneira esta antagonização feita pela Sociologia da Violência em relação a teorias de inspiração marxista se relacionam com um movimento mais geral da época de crítica aos teóricos inspirados na obra de Marx.

O quarto capítulo do livro tomará como evento principal o Massacre do Carandiru e suas reverberações enquanto ponto de partida para construção de um programa paulista e nacional de direitos humanos que abordará a condição carcerária. Aporte mais extensivo da obra no que diz respeito aos eventos e contextos tratados, o capítulo trata objetos variados entre si: Massacre do Carandiru, emergência do Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) e do Programa de Aceleração de Crescimento (PAC) da Segurança Pública inaugurado pelo primeiro governo do Partido dos Trabalhadores (PT) como formas de demonstração de que o discurso de humanização das condições carcerárias ganhou seu mais potente vetor na proposta de ampliação de vagas como solução possível para a superlotação. Vemos, contudo, que o argumento do “tríptico segurança – democracia – direitos humanos” que ao começo da obra ambiciona abarcar todo o sistema penal (judiciário, polícia e prisão) chega ao final da sua demonstração privilegiando as reverberações na expansão das malhas carcerárias paulista e nacional.

O autor conclui o livro propondo um retorno aos debates que relacionam as desigualdades sociais como parte da equação entre violência e democracia. Reativando assim os aportes teóricos de autores como Lucio Kowarick, Clara Ant, Dilson Motta e Michel Misse, Marques as contrapõe com a trajetória de Paulo Sérgio Pinheiro para apontar o caráter esquizofrênico (p. 220) do atual campo de estudos e gestão da segurança pública que atua parecendo sempre saber do pouco alcance de suas formulações frente aos problemas das opressões estatais que integram a recente democracia brasileira (: 213-223).

Ao final da leitura fica a impressão de que *Humanizar e Expandir* se caracteriza como um convite à necessária revisão das premissas e aportes metodológicos usados para a discussão sobre violência e democracia no Brasil. Convite este que o próprio autor parece sinalizar em alguns momentos ao tentar abordar os significados de violência e democracia na experiência brasileira, tentativas estas presentes tanto na própria obra (: 129-130) quanto em artigos recentes (Marques 2017: 207-219).

O convite vem acompanhado de algumas sugestões pontuadas no decorrer do livro e mais acentuada na sua fase final. Trata-se, nas palavras do próprio autor de que

o eventual sucesso de sua tese “anunciará que o obscuro abismo socioeconômico que divide nossas cidades, das menores à maior, atravessando cada um de nossos estados [...] será reconduzido ao primeiro plano da questão da *violência*[...]” (: 221, grifos no original). Assim, ao colocar sob o foco da análise os discursos democráticos e humanistas como raiz de emergência das mazelas da segurança pública em São Paulo e propor a volta da discussão sobre marginalidade como primeiro plano para debates sobre violência urbana, a obra *Humanizar e Expandir: uma genealogia da segurança pública em São Paulo* se firma como uma grande contribuição para as discussões sobre violência e democracia no Brasil.

Referências

FOUCAULT, Michel. 2006. *Ditos e Escritos IV: Estratégia, poder-saber* (Organização e Seleção de textos: Manoel de Barros). Rio de Janeiro: Forense Universitária.

MARQUES, Adalton. 2014. *Crime e proceder: um experimento antropológico*. São Paulo: Alameda.

_____. 2017. “O que fazer com os nômades do norte? Notas sobre imagísticas sociológicas da violência e da democracia”. In COMEFORD, BEZZERRA & PALMEIRA (Orgs.) *Questões e Dimensões da Política*. Rio de Janeiro: Papeis Selvagens.

PAIVA, Luiz Guilherme De. 2014. *Populismo penal no Brasil: do modernismo ao antimodernismo penal, 1984 -1990*. Tese de Doutorado defendida na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Recebida em 28 de novembro de 2018.

Aceita em 06 de janeiro de 2019.